

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 069/2022**

Dispõe sobre a inclusão e a alteração da codificação de procedimento no credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão e o ajuste na codificação de procedimento no credenciamento do SADT, para atendimentos dos municípios consorciados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir procedimento na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	2.500,00

**Art. 2º** Alterar o código do procedimento da tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

<b>CÓDIGO</b>		<b>NOME</b>
<b>DE</b>	<b>PARA</b>	SESSÃO DE FOTOTERAPIA (POR SESSÃO)
03.03.08.010-8	90.01.01.045-0	

**Art. 3º** As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 20 de abril de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**